

PROTOCOLO Nº 7.094.647-5

PARECER Nº 827/08

**APROVADO EM 07/11/08** 

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ - ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - PROEJA.

RELATORAS: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E LILIAN ANNA WACHOWICZ

### I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2712/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual de Iporã - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Iporã, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática, de Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - PROEJA.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Iporã - Ensino Fundamental, Médio e Profissional está situado à Avenida Duque de Caxias, 2631, Bairro Centro, em Iporã, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição obteve o credenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 610/06, de 02 de março de 2006.

### 3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Carga Horária Total do Curso: 2.400h BNC: 1.300h Formação Específica 1.100h
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período noturno



- Regime de Matrícula: semestral
- Número de Vagas: 35 por turma
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 6 (seis) semestres
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora
- Modalidade de Oferta: presencial
- Forma de Oferta: integrado

#### 4 - Justificativa

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA enfatiza o resgate da formação humana em que o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

O compromisso com a política pública, conforme o Decreto n.º 5.840/06, atende a classe trabalhadora de jovens e adultos com uma oferta diferenciada a esse público, através de uma proposta curricular que articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo como princípios fundamentais para a escolarização integral.

Portanto, faz-se necessária a implantação do Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. (fl. 26)

### 5 - Objetivos

- a) Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico;
- b) Proporcionar a formação de um profissional capaz de identificar os elementos básicos da informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação e os elementos de qualidade de softwares, multimídia, conhecimento técnico para otimização e automação das tarefas relacionadas ao cotidiano da vida profissional;
- c) Proporcionar ao educando jovem e adulto a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos e sociais, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (fl. 252)

### 6 - Perfil Profissional

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral, compreendendo as transformações históricas, econômicas, políticas e sociais de forma a proceder orientado por valores



democráticos e solidários que fundamentam o agir ético no exercício da cidadania e na intervenção no mundo do trabalho com competência profissional técnica para empregar ferramentas de informática e prestar suporte na utilização destas, interagindo com outros profissionais colaborando na solução de problemas técnicos da área. (fl. 29)

# 7 - Organização Curricular

O Curso Técnico em Informática em Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA será organizado de forma Integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2.400h. (fl. 29)

### **MATRIZ CURRICULAR**

		SECRETARIA DE EST	ADO	DA	EDU	CAÇ	ÃO				
		JARAMA				1779	V.				
		nento : COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ-ENS antenedora : GOVERNO DO ESTADO DO PA			IDAN	MEN.	ΓAL,	ME	DIO E PRO	DFISSION	NAL
		CNICO EM INFORMÁTICA EM NÍVEL MÉDIC			DALI	DAD	E DE	ED	UCACÃO	DE JOVE	ENS E
DUL	TOS	- PROEJA					7.5				
urno:				And	de i	mpla	ntaç	io:	2009		
ODC	TO.	20	SEMESTRES nº total nº total								
	N.º						nº aulas	horas/	horas/		
	-	ARTE	10	2º	30	4º	5°	6°	4	aula	relógio
	-	ARTE					2	_	-	80	67
		BIOLOGIA	1			2	2	2	. 6	120	100
Σ	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2			3016		4	80	67
OM	4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
L <sub>C</sub>	5	FÍSICA	2	2	2			1000	6	120	100
BASE NACIONAL COMUM	6	GEOGRAFIA				2	2	2	6	120	100
	7	HISTÓRIA				2	2	2	6	120	100
	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	2	2	2	2	2.	13	260	217
	9	MATEMÁTICA	3	2	2	2	2	2	13	260	217
	10	QUÍMICA		2	2	2			6	120	100
	11	SOCIOLOGIA					2	2	4	80	67
UBTO	OTAL		12	12	8	12	14	14	72	1.440	1.200
P.D.	12	LEM - INGLÊS	2	2	2				6	120	100
		SUBTOTAL	14	14	10	12	14	14	78	1.560 -	1.300
	13	ANÁLISE E PROJETOS -					4	4	8	160	133
A	14	BANCO DE DADOS				2	2	2	6	120	100
읈	15	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES	2	2					4	80	67
照	16	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL -	4	4	2				10	200	167
S	17	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	4	2	2	2			10	200	167
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	18	LÓGICA E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		2	2	2	2	4	12	240	200
	19				4	4			8	160	133
	20	SUPORTE TÉCNICO			4	2	2		8	160	133
	SUBTOTAL			10	14	12	10	10	66	1.320	1.100
	,	TOTAL	24	24	24	24	24	24	144	2.880	2.400



### 8 - Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada receberá o Diploma de Técnico em Informática.

### 9 - Critérios de Avaliação

Avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis). (fl. 59)

## 10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento

### Escolar.

### 11 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênios com:

- Organização Contábil Brasil S/C Ltda.
- ACEI Associação Comercial e empresarial de Iporã
- Prefeitura Municipal de Iporã
- Organização Contábil Bandeirantes S/S Ltda
- Escritório Contábil Globo
- Empresa Net System Informática

### 12 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabeleciemento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 66)



# 13 - Corpo Docente

DOCENTE	HABILILITAÇÃO	DISCIPLINA			
	<ul> <li>Licenciatura Em Disciplinas</li> <li>Profissionalizantes do ensino de</li> <li>Grau – Contabilidade</li> <li>Comercial, Estatística e</li> <li>Contabilidade Geral e Aplicada</li> </ul>	- Coordenador do Curso			
Silas Ferreira	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Artes			
Eunice Terezinha Faccin	- Ciências – Hab. Biologia	- Biologia			
José Felipe Alves	- Educação Física - Especialização em Educação Física	- Educação Física			
Joseani Maria Colla	- Filosofia	- Filosofia			
Pedro Isamu Shinkado	- Ciências – Hab. Física	- Física			
Nereide Cruz Vidotto	- Geografia	- Geografia			
Luzia Ferreira de Almeida	- Estudos Sociais – Hab. História	- História			
Rosana Aparecida Santana dos Santos	- Letras – Hab. Português/Ingês	- Língua Portuguesa e Literatura			
Rosa Ângela Maria Niero	- Ciências – Matemática	- Matemática			
Terezinha Matos de Oliveira	- Ciências – Hab. Química	- Química			
Alcindo Lorenzi	- Filosofia	- Sociologia			
Sonia de Fatima Granado	- Letras – Hab. Português/Inglês	- LEM – Inglês			
Rosangela Inoue de Souza Lângaro	- Ciência da Computação	- Análises e Projetos - Informática Instrumental			
Marcelo Gomes do Nascimento	- Ciência da Computação	- Banco de Dados - Suporte Técnico			
Cleverson Rocha	- Sistemas de Informação	- Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Lógica e Linguagem de Programação - Sistemas Operacionais e Redes			
Adilson Rogério Eckert	- Ciência da Computação	<ul><li>Internet e Programação WEB</li><li>Lógica de Programação</li></ul>			

# 14 - Plano de Capacitação Docente

# Segundo critérios da SEED:

A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas."



#### 15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 141

### 16 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 113/2008 do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Neusa Leonel – Licenciada em Pedagogia, Regina de Fátima de Souza – Bacharel em Ciências Contábeis e o perito Paulo Herminson Thiene Franco – Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

# O relatório da Comissão Verificadora apresenta as seguintes

informações:

e144.

Os recursos físicos, humanos e materiais disponíveis para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, permitem o desenvolvimento da Proposta Pedagógica e do Plano de Curso, pois possuem, Equipe Pedagógica e coordenação composta por profissionais devidamente graduado, professores habilitados, materiais e acervo bibliográfico adequados.

Quanto aos espaços o colégio possui: sala para Direção, Sala para Coordenação de Curso, secretaria, sala para docentes, ainda dispõe de salas de aula para uso do Curso Técnico em Informática Integrado, sendo as instalações adequadas.

Os ambientes apresentam espaços térreos que permitem o acesso e tramitação das pessoas com necessidades especiais.

(...)

Dispõe de espaços pedagógicos tais como: laboratórios de informática PROINFO E PR DIGITAL, possui 1 (uma) biblioteca com espaço adequado e acervo bibliográfico devidamente apropriado para o Curso.

Para visitas técnicas e suporte metodológico ao curso conta com convênios com diversas empresas, tais como: Prefeitura Municipal de Iporã, Organização Contábil Brasil S/C Ltda, Associação Comercial e Empresarial de Iporã, Escritório bandeirantes, Escritório Contábil Global [SIC] e Net Sisten [SIC] Informática.

Após análise dos documentos que constam no processo e "Verificação in loco", somos de **Parecer Favorável a Autorização** do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA do Colégio Estadual de Iporã — Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, a partir do início do ano letivo de 2009. (Grifo no original. fl. 241)



#### Laudo Conclusivo do Perito

Após verificação "in loco' no Colégio Estadual de Iporã — Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Iporã, Núcleo Regional da Educação de Umuarama, atesto que o estabelecimento atende aos requisitos necessários quanto a estrutura física, materiais, equipamentos e acervo bibliográfico para o funcionamento do Curso Técnico em Informática — de Nível Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos — PROEJA. (fl. 246)

### II - VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e o Parecer n° 216/08 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática, integrado à Educação de Jovens e Adultos - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - PROEJA, com carga horária de 2.400 horas, sendo 1.300 horas da BNC e 1.100 horas de Formação Específica, regime de matrícula semestral, período de integralização do curso de no mínimo 6 (seis) semestres, integrado, presencial, com 35 vagas por turma, para alunos egressos do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos, do Colégio Estadual de Iporã - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Iporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. (art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

### Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização do referido curso.
- b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



### CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 06 de novembro de 2008.

# DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.